Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NOEMI

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à **FADIVA - FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA**, a honraria de **"Comenda do Mérito Educacional Municipal IRMÃ MARIA NOEMI"**, em homenagem aos 59 anos de sua fundação e como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados na área educacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

ANA RIOS FONTOURA
Vereadora

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA – FADIVA, é uma instituição privada de ensino superior e é mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA – FUNEVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Praça das Nações, 108, Vila Pinto, Varginha, MG. Seu código de identificação junto ao Ministério da Educação é 141.

A IES tem seu campus localizado na Rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto, em Varginha/MG, na mesorregião do Sul de Minas Gerais, cuja população, em 2023, já alcançava em torno de 140.000 habitantes, segundo dados do IBGE.

A FADIVA foi constituída, em meados do século XX, fruto de uma antiga aspiração e necessidade da comunidade varginhense. Varginha, através de suas lideranças, começou a se preocupar com a implantação de uma instituição de ensino superior, a fim de evitar o deslocamento de sua juventude universitária para os grandes centros.

Desde 1963, sob a liderança de Juízes da Comarca e de um grupo de advogados de Varginha e região, iniciou-se um grande esforço conjunto, objetivando a criação da Faculdade de Direito de Varginha.

A IES foi credenciada pelo Decreto Federal n.º 57.932, publicado no DOU de 14/03/1966. O curso de graduação em Direito foi autorizado pelo Decreto Federal nº 57.932 de 09/03/1966, publicado no DOU de 14/03/1966, com 200 vagas previstas no ato da criação, contando, entretanto, com 360 vagas devidamente autorizadas atualmente.

Em dezembro de 2022, foi solicitado ao MEC o credenciamento da IES ao EAD, assim como a autorização em EAD de um novo curso, qual seja, Tecnólogo de Criminologia e Segurança Pública, bem como pós-graduação.

A IES tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano e social através da difusão de conhecimentos, da formação ética, da competência profissional e da responsabilidade social" e durante os seus mais de 50 anos de existência, a FADIVA, em consonância com a sua missão, já formou mais de 10.000 alunos, dentre esses inúmeros profissionais da área jurídica.

A FADIVA atua na formação acadêmica, no âmbito da graduação e da pós-graduação lato sensu, em Direito como faculdade isolada, com o curso presencial único de Direito. Quanto à pós-graduação, atualmente, a FADIVA oferta o curso de Especialização em Direito Registral e Notarial, com ênfase na prática.

Há de se ressaltar que, na cidade, existem outras faculdades que ofertam curso de Direito e que nos municípios ao entorno de Varginha, existem pelo menos mais cinco cursos à disposição da sociedade acadêmica. Entretanto, torna-se patente a opção pela FADIVA, em face de sua tradição assentada sobre a qualidade da oferta de seu curso de Direito.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela FADIVA estão plenamente coerentes com o PDI. A política maior atrela-se à valorização e à melhoria constante do ensino ofertado, privilegiando ações direcionadas ao currículo e bibliografias, modernização constante de instalações e equipamentos, oferecimento de oportunidades de atualização e reciclagem, estágios curriculares e extracurriculares.

O ensino de Direito é realizado com a plena integração teoria-prática. A pesquisa, embora não seja exigência no âmbito das faculdades, é reconhecida pela FADIVA como recurso de ensino, estimulando-a e desenvolvendo-a em suas áreas de atuação acadêmica.

A pesquisa se desenvolve na forma de iniciação científica e com elaboração de artigos e Trabalho de Conclusão de Curso, ambos contando com o acompanhamento de professores orientadores e dispondo de regulamento e manual próprio e com previsão no PDI e implantação no PPC.

A Política de Extensão da FADIVA encontra-se prevista no PDI, o qual estabelece uma política de Responsabilidade Social; está implantada no PPC como atividade acadêmica articulada com o Ensino, devidamente institucionalizada e vem se desenvolvendo através de programas, projetos e atividades que promovem a articulação entre o curso e a comunidade. A partir de 2023, ocorreu a curricularização na Extensão, implementando na carga horária da Graduação a disciplina de Extensão, correspondendo a 10% da carga horária total do curso.

Ressalta-se que o Curso de Direito da FADIVA vem alcançando, não somente a satisfação de seus alunos, como o comprometimento constante de seus professores e gestores levando a um grande reconhecimento pelo cumprimento de seu papel de instituição socialmente responsável, através de seus incontáveis programas, projetos e ações desenvolvidos e comprovados documentalmente.

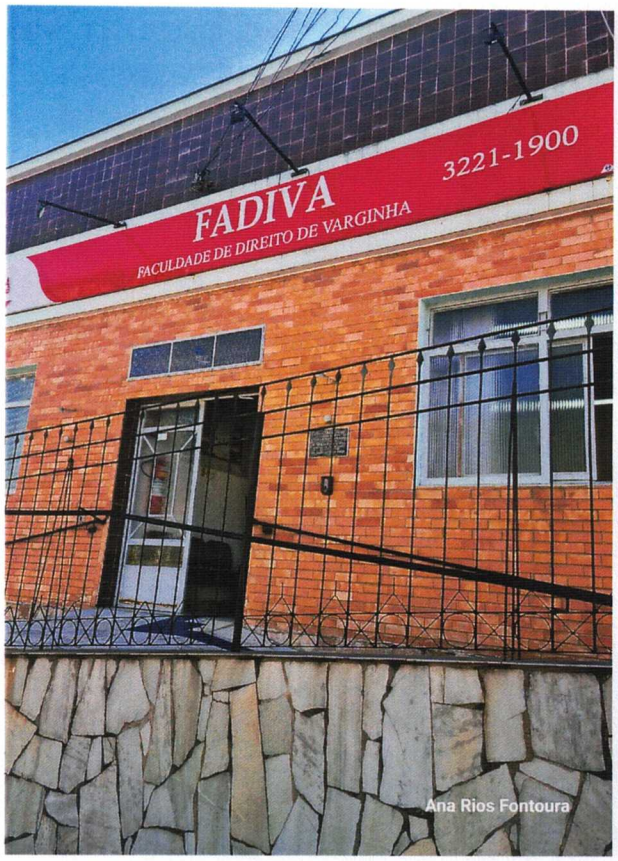
Todo o aqui exposto, vem corroborar com os resultados auferidos pelo MEC nos últimos anos, nota cinco em 2012 e nota cinco em 2015, essa última, na avaliação realizada no dia 27 a 30 de maio de 2015, com a respectiva Portaria 539 de 23/09/2016 de Reconhecimento de Curso e publicada no D.O.U, em 26/09/2016. Além disso, obteve nota quatro na Avaliação Institucional, com a respectiva Portaria 16 de novembro de 2017.

Importa, por último, ressaltar que essas notas traduzem toda a história de espírito educacional da FADIVA e sua filosofia da educação fortemente presente em sua missão e, principalmente em suas ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

ANA RIOS FONTOURA
Vereadora

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br


FADIVA
FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
3221-1900
Ana Rios Fontoura


CONSTRUÇÃO DA FACULDADE
PRIMEIRO VOCÊ COMEÇA
DEPOIS VOCÊ MELHORA


FADIVA
FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
3221-1900